



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CÓPIA

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2018.

Recebido por: Varejão

Serapim

Data: 19/02/18

Ass

ASSUNTO: ENVIA INFORMAÇÃO.

Excelentíssima Senhora;

Iniciando os trabalhos de 2019, comunico a Vossa Excelência que presidirei durante o biênio 2019-2020, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de nosso município.

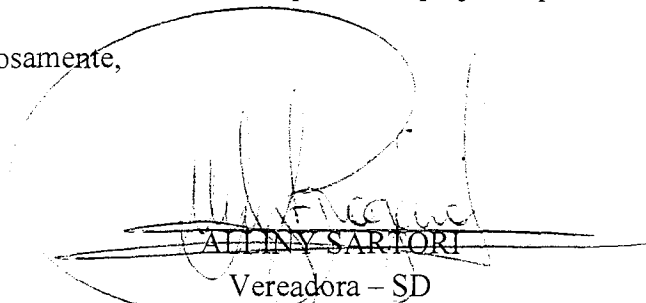
Constam na tramitação dessa Comissão os seguintes projetos:

- **PLO Nº 86/2018**, DISPÕE SOBRE REGIME DE ADIANTAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, protocolizado nesta casa em 12/06/2018, sob o nº 142/2018, o qual foi solicitado em 01/11/2018 a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em atendimento ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde até o momento não nos foi enviado. **Tendo em vista o vencimento do prazo de análise da Comissão, desejamos informações das medidas que o Executivo tomará com relação ao mesmo, com a máxima urgência.**

- **PLO Nº 165/2018**- DISPÕE SOBRE A VERBA HONORÁRIA PROVENIENTE DA SUCUMBÊNCIA, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 8.906, DE 04/07/1994 (ESTATUTO DA OAB), NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA, protocolizado nesta casa em 05/11/2018, o qual recebeu PSU nº 10/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, que Altera os Artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.664, de 03 de abril de 2013, que Dispõe sobre a verba honorária proveniente da sucumbência, conforme determina a Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da OAB).

Estamos à disposição para resolver quaisquer dúvidas que eventualmente surgirem, bem como para dar andamento adequado aos projetos que nesta forem analisados.

Respeitosamente,


ALENY SARTORI
Vereadora - SD

A SUA SENHORIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP.

